



## SENADO FEDERAL

### TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### PROJETO DE LEI Nº 2.729, DE 2024, do Senador Carlos Viana

Confere o título de Capital Nacional das Malhas ao Município de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É conferido o título de Capital Nacional das Malhas ao Município de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.